Governo do Estado de São Paulo
440

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Nome: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri
CNPJ: 46.162.673/0001-49
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 Bairro: Vila Maria CEP: 17.255-070
Telefones: (14) 3662-1824 / (14) 9-8174-0378
E-mail institucional: coordenacao.cpsbariri@gmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Legal Nome: Pedro Sebastião de Souza
Data de Nascimento: 21/02/1963
CIN: 039.123.498-60
Formação: Ensino Superior Incompleto
Endereço: Rua Almirante Barroso, 97 Bairro: Vila Santa Teresinha CEP: 17250-158
Telefones: (14) 9-9799-2700
E-mail pessoal: pedro@satrac.com.br
E-mail institucional: coordenacao.cpsbariri@gmail.com

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ana Laura Fanton Bastazini de Santis
Data do Nascimento: 21/04/1990
RG: 46.318.835-4
CPF: 394.936.138-36
Formação: Psicóloga
Endereço: Rua Guaice Giacone Bighetti, 567 Bairro: Maria Luiza CEP: 17.253-120
Telefones: (14) 9-9730-5032
E-mail pessoal: analaurafbastazini@gmail.com E-mail institucional: coordenacao.cpsbariri@gmail.com

4. Apresentação da OSC.

O Centro de Promoção Social foi idealizado e fundado, em 1970, por membros da sociedade que faziam parte da comunidade católica, visando à assistência a crianças e adolescentes do município. O trabalho inicial foi realizado com crianças que exerciam a função de engraxates e com adolescentes que formavam a Polícia Mirim. Os grupos discutiam suas problemáticas e dificuldades cotidianas e procuravam uma convivência fraterna, quase que diária.

Em 2001, foram implantados os projetos “Construir”, em substituição aos engraxates, e o “Menor Aprendiz”, substituindo a Polícia Mirim. Em seguida, houve investimentos em cursos por meio de parceria com empresas, campanhas para angariar fundos, e também de recursos públicos.

SEDSPTA2026007543DM

Governo do Estado de São Paulo
441

Atualmente executa Serviço Socioassistencial: o “Construir”, sendo ele tipificado como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e norteados pela Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais; e o Programa de Aprendizagem Profissional intitulado “Aprendiz CPS”, com ações de promoção da integração ao mercado de trabalho, pautadas no cadastro no Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), em conformidade com a Lei da aprendizagem (10.097 - promulgada em 19/12/2000).

A missão da organização tem por finalidade a promoção e assistência à criança, adolescente, jovem e seus familiares por meio de atividades e finalidades de relevância pública e social, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Seus objetivos perpassam por possibilitar o desenvolvimento da convivência, autonomia e cidadania de crianças e adolescentes.

Das experiências vivenciadas pela organização, destacam-se a reestruturação do programa de aprendizagem profissional adequando as exigências metodológicas do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), para inserção e permanência de adolescentes no mercado de trabalho n,a condição de aprendiz, com a garantia dos direitos trabalhistas previstos pela CLT e lei da aprendizagem nº 1 0.097/2000. Em 2015/2016 através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a OSC recebeu o prêmio regional do Mapa Cultural Paulista por seu curta metragem, denominado “Os Engraxates”, executado na oficina de Cinema.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009), a entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, de caráter preventivo e proativo, pautando cotidianamente suas atividades e serviços na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de seus usuários, buscando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das expressões da questão social.

Intitulado “CONSTRUIR”, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende 100 adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 12 e 15 anos incompletos. Os usuários frequentam a entidade por, no mínimo, três horas diárias, em período contrário ao escolar, das 13h às 16h, participando de atividades socioeducativas que favorecem o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

O presente serviço é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Os conteúdos são planejados para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, contribuir para a construção de autonomias, confiança e responsabilidade, além de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Aos usuários são oferecidas oficinas intergeracionais, artísticas, culturais, musicais, esportivas, inclusão digital e projetos de vida, tendo como objetivo o desenvolvimento de potencialidades, capacidades e o fortalecimento de vínculos comunitários, com vistas ao incentivo a prática da cidadania, de modo a favorecer nos adolescentes a reflexão sobre os problemas de sua comunidade, desenvolvendo uma cultura participativa e autônoma que favoreça o bem estar no coletivo, prevenindo assim situações de conflitos e violências pessoais e sociais, desenvolvendo condições para a construção/reconstrução de projetos de vida.

No ano de 2025, o Centro de Promoção Social executou em parceria com a Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes termos: Termo Aditivo de Colaboração nº 21/2023, Termo de Colaboração nº 01/2025, Termo de Fomento nº16/2024 e Termo de Fomento nº 04/2025.

Sua finalidade estatutária é a promoção e assistência ao adolescente, jovem e seus familiares por meio de atividades e finalidades de relevância pública e social, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou

SEDSPTA202600754 3DM

religioso.

Tem como visão transformar vidas através das nossas práticas e ações socioassistenciais de forma contínua, permanente e planejada, contribuindo para o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos de seus usuários e familiares. Seus valores são: ética, comprometimento, construção em grupo, transparência, fortalecimento de vínculos, solidariedade e eficiência.

A articulação em rede é realizada de forma contínua, com a finalidade de garantir a efetivação dos direitos sociais dos usuários e suas famílias. Bimestralmente ou conforme as demandas são realizadas reuniões com os serviços da rede socioassistencial (CRAS I, CRAS II e CREAS).

As reuniões têm como objetivos a discussão e acompanhamento de casos, a atualização da lista de espera, o levantamento de vagas disponíveis e o fortalecimento do fluxo de atendimento entre os serviços, visando à qualificação das ações e à melhoria do atendimento aos usuários e respectivamente suas famílias.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Faixa Etária: Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente do precário acesso à renda e outra qualquer situação violadora de direitos sociais. Prioritariamente encaminhados da rede de atendimento socioassistencial

- Sexo: ambos os sexos

- Período de funcionamento das atividades do Serviço: Este serviço específico acontece de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 16h

- Capacidade de atendimento: Até 100 adolescentes durante o ano

- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 100 famílias durante o ano

- Localização: Rua Francisco Munhoz Chegará, nº 241 – Vila Maria / Município de Bariri / Estado de São Paulo.

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.

- Seleção de Celebração.

- Execução.

- Monitoramento e Avaliação.

- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

SEDSPTA202600754 3DM

Bariri é um município Brasileiro do interior do estado de São Paulo, com uma população estimada de aproximadamente 31.595 habitantes segundo aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2022. Localiza-se em uma área de 444,405 km², com uma densidade demográfica de 71,10 hab/km².

Devido à localização da Instituição (centro da cidade), todos os bairros do município de Bariri/SP são atendidos, mas a maioria das famílias pertence aos núcleos habitacionais. A entidade zela pela formação e promoção do cidadão, atendendo todos os bairros do município que são referenciados pelo CRAS I e II.

A maioria dos adolescentes atendidos no SCFV residem em domicílios pertencentes ao CRAS I, localizado na Vila Santa Helena, sendo este a primeira unidade do município e a minoria dos adolescentes ao CRAS II, localizado no bairro do Livramento, inaugurado no ano de 2023. O território onde se concentra tanto o CRAS I e o CRAS II, são decorrentes de: desemprego, drogadição, insuficiência de renda, evasão escolar e diferentes formas de violência.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A execução do presente projeto contribuirá para a transformação da realidade institucional por meio do custeio de itens essenciais para o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas pela entidade. A aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente, itens de copa e cozinha, capacitações e gêneros alimentícios possibilitará a manutenção de um ambiente organizado, limpo, seguro e acolhedor para os usuários atendidos.

O fornecimento desses materiais garantirá melhores condições estruturais para a realização das ações já desenvolvidas pela instituição, favorecendo a qualidade do atendimento, o bem-estar dos participantes e a continuidade das atividades socioassistenciais.

Dessa forma, a transformação da realidade social ocorrerá de maneira indireta, por meio do fortalecimento da estrutura necessária para a execução dos serviços, garantindo condições adequadas de funcionamento, maior qualidade no atendimento e melhores resultados no desenvolvimento das ações voltadas aos usuários atendidos pela entidade.

9. Impacto social esperado.

O presente Plano refere-se ao custeio de despesas necessárias para a manutenção das atividades da entidade, por meio da aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente, itens de copa e cozinha e gêneros alimentícios. O impacto social esperado está relacionado à melhoria das condições estruturais e organizacionais para o desenvolvimento dos serviços já ofertados, garantindo um ambiente adequado, seguro e acolhedor aos usuários atendidos.

A disponibilização desses itens permitirá a conservação dos espaços, assegurando condições de higiene, saúde e bem-estar, além de contribuir para a organização administrativa e pedagógica das atividades. Os materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios possibilitarão a oferta de alimentação aos participantes, favorecendo a permanência, a participação e o melhor aproveitamento das ações realizadas pela instituição.

Dessa forma, a vantagem do custeio está em fortalecer a estrutura necessária para a continuidade dos atendimentos, evitando prejuízos no funcionamento das atividades e assegurando qualidade no serviço prestado. Embora o plano não se refira à ampliação do serviço, o apoio ao custeio impacta diretamente na qualidade do atendimento, na segurança dos usuários e na eficiência das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

SEDSPTA202600754 3DM

Governo do Estado de São Paulo
444

10. Objetivo Geral.

Garantir o funcionamento adequado, contínuo e qualificado das atividades da entidade por meio do custeio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, materiais de expediente e itens de copa e cozinha, capacitação para a equipe, assegurando condições adequadas de atendimento, organização administrativa e oferta de alimentação aos usuários, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

11. Objetivos Específicos.

Oferecer alimentação de melhor qualidade às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de gêneros alimentícios necessários para o preparo e a oferta de refeições adequadas, nutritivas e de qualidade.

Proporcionar a limpeza e conservação das dependências da entidade por meio da aquisição de itens de higiene e limpeza, favorecendo a higienização dos ambientes e promovendo um espaço seguro, saudável e adequado ao atendimento dos usuários.

Garantir a disponibilidade de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades administrativas e as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Qualificar os profissionais e orientadores sociais do SCFV, atualizando a equipe quanto às normativas e diretrizes do SUAS, bem como aprimorar o trabalho com os usuários e suas famílias;

Adquirir a compra de itens de copa e cozinha indispensáveis ao preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, assegurando o bom funcionamento das atividades diárias.

12. Meta.

Garantir a manutenção adequada das atividades desenvolvidas pela entidade por meio do custeio de materiais de higiene e limpeza, material de expediente, itens de copa e cozinha e gêneros alimentícios, assegurando condições adequadas de funcionamento, organização e atendimento aos usuários.

Atender aproximadamente **100 usuários** durante o período de vigência do plano, garantindo a oferta de **aproximadamente 100 refeições e 100 lanches diários,** contribuindo para a permanência e participação nas atividades.

Adquirir itens de **higiene e limpeza** (limpa alumínio, removedor, alcoo, sabão em pó, detergente, desinfetante, inseticida, sacos de lixo, papel interfolha, papel higiênico, pinho gel e vassoura), **material de expediente** (caneta projetor, caneta gel, pasta sanfonada, pistola cola quente, grampo para grampeador, caneta hidrográfica, barbante, pasta catálogo, fitas, papel sulfite, papel filipinho caneta corretiva, envelope, marca texto, bloco de recado, cola quente, mouse, teclado, tintas impressora, clipes, visor pasta, papel vegetal, cartucho de tonner, arquivo morto e pincel para quadro branco), **itens de copa e cozinha** (copos descartáveis, colher de sobremesa, talheres descartáveis, guardanapo, papel alumínio, papel toalha, pratos refeição e sobremesa, saquinhos para cachorro quente, e toucas) e **gêneros alimentícios (fermento em pó, milho de pipoca, amendoim, salsicha, molho de tomate, creme de leite, leite condensado, leite em pó, refrigerante, chocolate, mostarda, ketchup, pão de leite, farofa, mussarela, calabresa, Presunto e bacon)**, necessários para o preparo de refeições e para o funcionamento diário da entidade.

SEDSPTA202600754 3DM

Governo do Estado de São Paulo
445

Será realizada 02 capacitações durante o ano.

O custeio desses itens tem como meta garantir **100% das condições necessárias para o funcionamento regular das atividades**, mantendo o ambiente limpo, organizado, seguro e estruturado, possibilitando a continuidade do atendimento aos usuários durante todo o período de execução do plano.

13. Metodologia.

A execução do projeto ocorrerá de forma contínua e sistemática, visando garantir o funcionamento adequado da entidade e a qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Inicialmente, será realizado o levantamento das necessidades de custeio, considerando o número de atendidos, a frequência das atividades e a demanda dos diferentes setores da instituição.

Inicialmente, será realizado levantamento das demandas referentes aos materiais de higiene e limpeza, material de expediente, itens de copa e cozinha e gêneros alimentícios, considerando o número de usuários atendidos e a rotina de atividades desenvolvidas. A aquisição dos itens será feita de forma gradual, conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo o uso adequado dos recursos.

Para cada compra, serão realizados, **três orçamentos**, com fornecedores distintos, a fim de assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, respeitando critérios de qualidade, preço e prazo de entrega, conforme as normas vigentes para utilização de recursos públicos.

Os materiais adquiridos serão armazenados em local apropriado e controlados por meio de registro interno, garantindo a correta distribuição e utilização pelos setores responsáveis. Os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo de refeições e lanches ofertados aos usuários, enquanto os materiais de limpeza serão destinados à higienização dos espaços, e o material de expediente será utilizado nas atividades administrativas e socioeducativas.

O acompanhamento da execução será realizado pela equipe responsável pela gestão da entidade, que fará o controle das aquisições, do consumo dos materiais, da aplicação dos recursos; e controle dos gastos, assegurando que o custeio atenda às necessidades previstas no plano e contribua para o bom funcionamento das atividades.

1. **RECURSOS FÍSICOS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução CNAS nº 01/2013), será executado de forma contínua no Centro de Promoção Social, localizado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Vila Maria, Bariri/SP.

Atualmente, o CPS apresenta as seguintes instalações físicas:

Recursos Físicos	Quantidade	Descrição do uso no Serviço
Cozinha	01	Preparação para refeições

SEDSPTA202600754 3DM

Dispensa alimentos	01	Organização de produtos alimentícios
Refeitório	01	Refeição dos usuários
Banheiro Feminino	05	Uso dos usuários e colaboradores
Banheiro Masculino	05	Uso dos usuários e colaboradores
Sala de oficinas	03	Uso dos usuários durante a permanecia no espaço
Almoxarifado – material de higiene e limpeza	01	Organização de produtos de limpeza
Sala Multiuso	01	Uso dos adolescentes durante a permanência no espaço
Sala coordenação geral	01	Uso da coordenação
Sala equipe técnica	01	Uso da equipe técnica da OSC
Sala para atendimento	01	Realizar atendimento individuais
Secretaria	01	Rotinas administrativas
Financeiro	01	Rotinas administrativas
Sala para reuniões	01	Uso dos colaboradores/diretoria durante permanência do espaço
Arquivo morto	01	Organização de arquivos da OSC
Sala para curso de capacitação profissional	02	Uso dos adolescentes durante a permanecia no espaço
Sala de informática	01	Uso dos adolescentes durante a permanecia no espaço

SEDSPTA202600754 3DM

Governo do Estado de São Paulo
447

Lavanderia	01	Limpeza e higiene
Banheiro unissex/deficiente físico área externa (em reforma)	01	Uso dos usuários e colaboradores
Sala de espera	01	Uso da população durante a permanência na OSC
Quadra Poliesportiva	01	Uso dos adolescentes durante a permanência no espaço para propostas de oficinas

15. Recursos Humanos.

SEDSPTA202600754 3DM

Governo do Estado de São Paulo
448

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária semanal	Vínculo com a entidade
01	Gestora da entidade: Coordena as açõesrelacionadas aos Serviços; É responsável pelacontratação, desempenho e rescisão de funcionários;Elabora projetos para a captação de recursos;Coordena o grupo de educadores e orientadores daentidade;	Psicologia e Pós em Gestão de Pessoas	40h	CLT
01	Coordenadora do Serviço Construir: Organiza reuniões de pais; Faz encaminhamentos das crianças/adolescentes a atendimentos especializados quando necessário, e etc.	Serviço Social	40h	CLT
01	Assistente Social: Faz acompanhamento social de todas as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias; Elabora relatórios, laudos e pareceres; realiza triagem dos inseridos, Faz visitas domiciliarese empresariais, e etc.	Serviço Social	30h	CLT
01	Psicóloga: Contribui para o desenvolvimento integral dos usuários, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo o bem-estar emocional, a convivência social e a construção da identidade, da autonomia e da autoestima.	Psicologia	15h	CLT
01	Auxiliar Financeiro: É responsável por setor financeiro da entidade, desde formalização de convênios a prestação de contas.	Ensino Superior	40h	CLT
03	Facilitador de Cursos: Ministra cursos, atividades para os adolescentes do Programa de aprendizagem Profissional - Aprendiz CPS e do IMT.	Ensino Superior	10 a 21 horas	CLT
04	Educador: Ministra oficinas para as crianças e adolescentes do Serviço Construir	Ensino Superior	De 06 a 15 horas	CLT
01	Orientador: Orienta e organiza atividades com as crianças e adolescentes do Serviço Construir.	Ensino Médio	12 horas	CLT

SEDSPTA202600754 3DM

Governo do Estado de São Paulo
449

01	Cozinheira: Organiza e manipula alimentos, é responsável pela refeição diária dos adolescentes.	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT
01	Faxineira: É responsável pela organização e limpeza de toda entidade.	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios, Copa e cozinha, Material de Expediente, Higiene e Limpeza)	R$ 44.961,75
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
TOTAL	R$49.961,75

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

O Projeto será realizado no período de doze meses de execução contínua.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação do presente plano de custeio será realizado de forma contínua, com o objetivo de verificar se os recursos foram aplicados conforme o previsto e se as metas estabelecidas foram alcançadas, garantindo a adequada manutenção das atividades da entidade.

A responsabilidade pelo acompanhamento será da **coordenação da OSC e da diretoria**, que realizará o controle das aquisições, da utilização dos materiais e do atendimento das metas relacionadas ao custeio.

O monitoramento será feito por meio de **registros de compras, notas fiscais, controle de estoque, relatórios internos de utilização dos materiais e planilhas de acompanhamento**, onde serão verificadas as quantidades adquiridas, a

SEDSPTA202600754 3DM

destinação dos itens e a regularidade do fornecimento de materiais de higiene e limpeza, material de expediente, itens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Também serão utilizados **relatórios de atendimento e controle de frequência dos usuários**, para confirmar o número de atendidos e a necessidade dos itens adquiridos, bem como registros da **quantidade de refeições/lanches ofertados**, permitindo avaliar se o custeio contribuiu para a continuidade das atividades e para a permanência dos participantes.

Ao final do período de execução, será elaborado **relatório de avaliação**, verificando se as metas foram atingidas, se os itens previstos foram adquiridos e utilizados corretamente e se o custeio garantiu as condições necessárias para o funcionamento regular da entidade, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R$ 49.961,75 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos.

Bariri, 21 de Maio de 2026

PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA
PRESIDENTE
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

SEDSPTA2026007543DM

Assinado com senha por: PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA - 21/05/2026 às 16:25:22
Documento N°: 013690752A006469302 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013690752A006469302